



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Unidade de Orçamento
Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI.

PROCESSO Nº 00401-00002940/2023-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pelo Exmo. Sr. **CELESTINO CHUPEL**, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF e CPF nº 449.291.530-34, na qualidade de Defensor Público-Geral, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 e a empresa **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Quadra CND 04, Lote 09, Loja 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045, inscrita no CNPJ sob o nº 31.709.675/0001-38, representada pelo Sr. **EDILTON BORGES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.594.907 SSPDF e CPF nº 955.542.461-68, na qualidade de Titular Administrador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 14/02/2024 a 13/02/2025 ou até que seja efetivada nova contratação oriunda de novo processo para a prestação do serviço.

2.2 O valor total do contrato fica mantido em **R\$ 50.635,50 (cinquenta mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição	U.M	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	01	BANNER - Vinil/ Lona; Formato: 80x120cm; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Galhardete/ Ilhós/ Standard/ Tubete com cordão.	UN	Digiflex	250	R\$ 48,00	R\$ 12.000,00

02	FAIXA EM LONA ADESIVA – faixa em lona adesiva; Formato: 1,80x 1,20cm; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: lona com adesivo.	UN	Digiflex	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
03	ADESIVO em Vinil – Fundo branco (brilho ou Fosco) – Preço fixado por m ² , o valor poderá ser fracionado proporcionalmente ao preço do m ² . Impressão: policromia – cor 4/0 – recortado, tamanho variável de acordo com cada trabalho em m ² e aplicação final obrigatória para conjunto de trabalho acima de 2 m ² - Modelos diversos e instalações individuais consultados junto ao órgão solicitante – Arte será enviada pela DPDF e a empresa deverá assegurar o corte conforme tamanhos solicitados e de acordo com a necessidade institucional.	M ²	Digiflex	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
04	PAINEL BACKDROP COM ILHÓS - Tamanho 5m (Comprimento) x 3m (Altura), Acabamento: Lona, c/ 54 ilhós;	UN	Digiflex	02	R\$ 317,75	R\$ 635,50
Total do Grupo						R\$ 50.635,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral

Pela **CONTRATADA**:

EDILTON BORGES DE SOUZA

Titular Administrador



Documento assinado eletronicamente por **EDILTON BORGES DE SOUZA, RG Nº 2590907 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 01/02/2024, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **132258858** código CRC= **C98BE66B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s):
Site - www.defensoria.df.gov.br